



EDITAL

Derrama a cobrar no ano 2022 (Exercício 2021)

Sónia Azevedo, Vereadora do pelouro de administração, finanças e modernização administrativa, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, a Assembleia Municipal de Santa Maria da Feira deliberou em sessão extraordinária de 06 de dezembro de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, fixar, ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais:

- uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- uma derrama de taxa reduzida de 1% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€.

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 13 de dezembro de 2021

A Vereadora do pelouro de administração, finanças e modernização administrativa

(Sónia Azevedo, Dra.)



santa maria da feira câmara municipal

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que, nesta data afixei o presente Edital, o qual publicita a Derrama a cobrar no ano 2022 (exercício 2021) no Concelho de Santa Maria da Feira.

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.

Paços do Concelho de Santa Maria da Feira, 13 de dezembro de 2021

O Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

(Paulo Ferreira)